PORTARIA Nº 40 LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 458 DE 07/07/2011 , DE LICENÇA ESPECIAL, DE VALMIR DALLACOSTA, R.G. 17836730, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
18/7/2011 A 15/10/2011	21/12/2002 A 20/6/2007

CURITIBA, 01 / 02 / 2017

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL